

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria nº 045/2021-PMU ✓

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ✓

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210045

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-DL/PMU

Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica e ou radiofrequência sem limite de tráfego e redistribuição através de radiofrequência, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis.

O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KARINA GABRIELLA MOURA MENDES DE ABREU GOMES, CPF nº 786.896.782-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

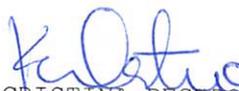
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 25 de Janeiro de 2021


KELLY CRISTINA DESTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO